

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS - ESTADO DO PARANA

LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

LEI Nº 011/96

SUMULA - Autoriza o Poder Executivo Municipal a declarar de Utilidade Pública a Associação de Pais e Mestres "Manoel Antunes Netto".

IVALDO BARBOSA, PREFEITO MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS, ESTADO DO PARANA, FAÇO SABER QUE A CAMARA MUNICIPAL APROVOU, E EU SANCIONO, A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a declarar de Utilidade Pública a Associação de Pais e Mestres "Manoel Antunes Netto", do Colégio Estadual Professor Segismundo Antunes Netto, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no C.G.C./MF sob o nº 78.596.400/0001-07, com sede na Rua Paraná, nº 01, nesta cidade de Siqueira Campos, Estado do Paraná.

Art. 2º - A Entidade, salvo motivo de força maior devidamente comprovado, a critério do Chefe do Poder Executivo Municipal, fica obrigada a apresentar até o último dia útil do mês de abril de cada ano ao órgão competente da Prefeitura Municipal, através de protocolo, relatório circunstanciado dos serviços prestados à coletividade no ano anterior.


Art. 3º - Cessarão os efeitos da declaração de utilidade pública, se a entidade:

- I - Deixar de cumprir, por 03 (três) anos consecutivos, o disposto no Art. 2º, desta Lei;
- II - substituir os fins estatutários ou negar-se a prestar serviços nele compreendidos;
- III - alterar sua denominação e não comunicar, dentro de 90 (noventa) dias contados da averbação da alteração do Registro Público, a ocorrência ao Departamento competente da Prefeitura Municipal;
- IV - retribuir, por qualquer forma, os membros de sua diretoria, ou conceder lueros, bonificações ou vantagens a dirigentes, mantenedores ou associados.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Siqueira Campos, 22 de Maio de 1996.


Evaldo Barbosa
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO	
Publicada na Tribuna Platinense	
Data 25.05.96	Edição Nº 581
Página(s)	Caderno

PUBLICAÇÃO
25.05.96
581
22 de Maio de 1996
Evaldo Barbosa
Prefeito Municipal

REVISTA DE SAÚDE PÚBLICA

ANO 10 - Nº 10

EDITORA - INSTITUTO BRASILEIRO DE PESQUISAS E ESTUDOS DE SAÚDE
CALLE 150 - JARDIM SÃO CARLOS - SÃO PAULO - SP

ESTADO BRASILEIRO - INSTITUTO BRASILEIRO DE PESQUISAS E ESTUDOS DE SAÚDE
CALLE 150 - JARDIM SÃO CARLOS - SÃO PAULO - SP

1 - A saúde pública é um conceito amplo que abrange a promoção, a prevenção e o tratamento das doenças, visando ao bem-estar físico, mental e social da população.

2 - A saúde pública é uma ciência multidisciplinar que envolve conhecimentos de diversas áreas, como a medicina, a epidemiologia, a sociologia e a psicologia.

3 - A saúde pública é uma atividade que visa à melhoria da qualidade de vida da população, através de ações de promoção, prevenção e tratamento das doenças.

4 - A saúde pública é uma atividade que visa à melhoria da qualidade de vida da população, através de ações de promoção, prevenção e tratamento das doenças.

5 - A saúde pública é uma atividade que visa à melhoria da qualidade de vida da população, através de ações de promoção, prevenção e tratamento das doenças.

6 - A saúde pública é uma atividade que visa à melhoria da qualidade de vida da população, através de ações de promoção, prevenção e tratamento das doenças.

PUBLICAÇÃO	
Publicado na Tribuna Platense	
Data 25/05/96	Edição Nº 581
Página(s) 10	Coluna 1
Responsável Anderson Adalton de Silva	

PUBLICAÇÃO	
Publicado na Tribuna Platense	
Data 25/05/96	Edição Nº 581
Página(s) 10	Coluna 1
Responsável Anderson Adalton de Silva	